

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.024, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.660

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 147/2015, publicado no Diário da Assembleia nº 2185, de 09 de fevereiro de 2015, na parte onde se lê **Sideromar Messias Reis**, leia-se **Sideromar Messias Pires**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 23 dias do mês de agosto de 2018.

Deputada **Luana Ribeiro**
Presidente